Ata Nº 08/2021

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde. A presidente deu as boas-vindas a todos e passou a palavra para a Secretária Márcia. A Secretária da Saúde, Ação Social e Habitação agradeceu a presença dos conselheiros e passou para a discussão da Lei Orçamentária Anual de dois mil e vinte e dois da Secretaria da Saúde. Com base no art. 36 da Lei nº 8.080 de 1990, houve a análise, apreciação e a aprovação por unanimidade da LOA 2022 da Secretaria de Saúde. Em seguida, passou-se para a apreciação do Plano de aplicação da nota fiscal gaúcha, série sessenta e oito, no valor de dez mil, sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos. O valor será utilizado para manutenção da estrutura hospitalar e na aquisição de medicamentos e materiais. O plano de aplicação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar, a presente ata será assinada pela secretária do Conselho, Valéria Tânia Camillo Haupt e pela presidente Maria Goretti Klein Haas. Assinatura dos demais presentes em lista anexo. Salvador do Sul, 13 de dezembro de 2021.